LEI Nº 2063/2004

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SERRA, CNPJ: 06.086.499/0001-09, com sede no Bairro Francisco Sá, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino-MG, 31 de março de 2004.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal